



DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

Estado da Paraíba

Nº 9.015

<http://www.al.pb.leg.br>

João Pessoa - Quinta-feira, 09 de Outubro de 2025

CADERNO LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DEPUTADO ADRIANO GALDINO

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO FELIPE LEITÃO
2º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADA CIDA RAMOS
3º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ
4º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO FÁBIO RAMALHO
1º SECRETÁRIO	DEPUTADO TOVAR
2º SECRETÁRIO	DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO
3º SECRETÁRIO	DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO
4º SECRETÁRIO	DEPUTADA DRA. JANE PANTA
1º SUPLENTE	DEPUTADO SARGENTO NETO
2º SUPLENTE	DEPUTADO GALEGO SOUZA
3º SUPLENTE	DEPUTADO EDUARDO BRITO
4º SUPLENTE	DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES	SUPLENTE
Dep. João Gonçalves (PRESIDENTE)	Dep. João Paulo Segundo
Dep. Felipe Leitão (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Tanilson Soares
Dep. Bosco Carneiro	Dep. Francisca Motta
Dep. Danielle do Vale	Dep. Sílvia Benjamin
Dep. Chico Mendes	Dep. Jutay Meneses
Dep. DEL. Wallber Virgolino	Dep. Taciano Diniz
Dep. Camila Toscano	Dep. Anderson Monteiro

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Dep. Félix Araújo	Dep. Tião Gomes
Dep. Anderson Monteiro (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Inácio Falcão
Dep. Hervázio Bezerra	Dep. Júnior Araújo
Dep. Sílvia Benjamin	Dep. Sargento Neto
Dep. Gilbertinho	Dep. Dr. Romualdo

COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER

Dep. Camila Toscano (PRESIDENTE)	Dep. Cida Ramos
Dep. Danielle do Vale (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Felipe Leitão
Dep. Dra. Paula	Dep. Jane Panta
Dep. Francisca Motta	Dep. Sargento Neto
Dep. Manoel Ludgério	Dep. Cícinho Lima

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO CIDADÃ

Dep. Galego Sousa (PRESIDENTE)	Dep. Eduardo Brito
Dep. Branco Mendes (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Inácio Falcão
Dep. Sílvia Benjamin	Dep. Felipe Leitão
Dep. Sargento Neto	Dep. Cícinho Lima
Dep. Wallber Virgolino	Dep. Taciano Diniz

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Dep. Hervázio Bezerra (PRESIDENTE)	Dep. Inácio Falcão
Dep. Cida Ramos (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Félix Araújo
Dep. Luciano Cartaxo	Dep. Jane Panta
Dep. Manoel Ludgério	Dep. Cícinho Lima
Dep. Romualdo	Dep. Gilbertinho

COMISSÃO DE INCENTIVO ÀS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DE NEGÓCIOS

Dep. Chico Mendes (PRESIDENTE)	Dep. Sílvia Benjamin
Dep. João Paulo Segundo (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Júnior Araújo
Dep. Inácio Falcão	Dep. Félix Araújo
Dep. Camila Toscano	Dep. Dr. Taciano Diniz
Dep. Anderson Monteiro	Dep. Dr. Romualdo

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

TITULARES	SUPLENTE
Dep. Jutay Meneses (PRESIDENTE)	Dep. Bosco Carneiro
Dep. George Moraes (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Sílvia Benjamin
Dep. Branco Mendes	Dep. João Paulo Segundo
Dep. Luciano Cartaxo	Dep. Tanilson Soares
Dep. Chico Mendes	Dep. Francisca Motta
Dep. Danielle do Vale	Dep. Wallber Virgolino
Dep. Manoel Ludgério	Dep. Taciano Diniz

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Dep. Júnior Araújo (PRESIDENTE)	Dep. Chico Mendes
Dep. Dra Paula (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Michell Henrique
Dep. João Paulo Segundo	Dep. Luciano Cartaxo
Dep. George Moraes	Dep. Sargento Neto
Dep. Camila Toscano	Dep. Manoel Ludgério

COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Dep. Michel Henrique (PRESIDENTE)	Dep. Hervázio Bezerra
Dep. Manoel Ludgério	Dep. Camila Toscano
Dep. Luciano Cartaxo	Dep. Jutay Meneses
Dep. Eduardo Brito	Dep. Felipe Leitão
Dep. Cícinho Lima	Dep. George Moraes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dep. Cida Ramos (PRESIDENTE)	Dep. Bosco Carneiro
Dep. Anderson Monteiro (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Francisca Motta
Dep. Tião Gomes	Dep. Branco Mendes
Dep. Félix Araújo	Dep. Wallber Virgolino
Dep. George Moraes	Dep. Gilbertinho

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E SEGURANÇA

Dep. Tanilson Soares (PRESIDENTE)	Dep. Michel Henrique
Dep. Sargento Neto (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Bosco Carneiro
Dep. Galego de Sousa	Dep. Branco Mendes
Dep. Sílvia Benjamin	Dep. Anderson Monteiro
Dep. Romualdo	Dep. DEL. Wallber Virgolino

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Dep. Dra. Jane Panta (PRESIDENTE)	Dep. Dra. Paula
Dep. Taciano Diniz (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Bosco Carneiro
Dep. Eduardo Brito	Dep. João Gonçalves
Dep. Tião Gomes	Dep. Manoel Ludgério
Dep. Dr. Romualdo	Dep. Gilbertinho

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dep. Felipe Leitão (PRESIDENTE)	Dep. Hervázio Bezerra
Dep. João Gonçalves (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Galego de Sousa
Dep. Bosco Carneiro	Dep. Cida Ramos
Dep. Chico Mendes	Dep. João Paulo Segundo
Dep. Tião Gomes	Dep. Tanilson Soares
Dep. Camila Toscano	Dep. Cícinho Lima
Dep. Anderson Monteiro	Dep. Wallber Virgolino

PRESIDÊNCIA**RESOLUÇÕES**

RESOLUÇÃO Nº 2.509, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Senador Humberto Lucena ao Deputado Federal Hugo Motta Wanderley da Nóbrega, Presidente da Câmara dos Deputados.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea “m”, combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Senador Humberto Lucena ao Deputado Federal Hugo Motta Wanderley da Nóbrega, Presidente da Câmara dos Deputados, que tem se destacado ao longo de sua carreira pelos relevantes serviços prestados à Paraíba e ao Brasil, notadamente em sua atuação parlamentar e na presidência da Câmara dos Deputados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.510, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO.

Concede a Medalha Augusto dos Anjos ao Senhor José de Cazuza.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea “m”, combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Augusto dos Anjos ao Senhor José de Cazuza, poeta, pesquisador e escritor, em reconhecimento à sua inestimável contribuição para a cultura, a literatura e a preservação da história popular nordestina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.511, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ.

Concede a Medalha de Eptácio Pessoa à Senhora Tarciana Paula Gomes Medeiros.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea “m”, combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Eptácio Pessoa à Senhora Tarciana Paula Gomes Medeiros, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba e ao Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.512, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO CICINHO LIMA.

Institui a Medalha Pinto do Acordeon, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea “m”, combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba (ALPB), a Medalha Pinto do Acordeon, destinada a homenagear personalidades paraibanas que tenham se destacado na área do forró, cujo desempenho em suas atividades culturais enalteça o nome do Estado da Paraíba no país e no exterior.

Parágrafo único. Poderão ser concedidas até 10 (dez) Medalhas Pinto do Acordeon por ano a paraibanos que se enquadrem nos critérios estabelecidos no caput deste artigo.

Art. 2º A Medalha Pinto do Acordeon será concedida anualmente, em Sessão Solene da Assembleia Legislativa, preferencialmente no mês de maio, em comemoração ao Dia do Forrozeiro, 5 de maio, que antecede os festejos juninos no Estado.

Art. 3º A medalha será cunhada em prata e conterá, em uma de suas faces, a efigie do cantor Pinto do Acordeon e a frase de sua autoria: “Por Amor ao Forró”. Na outra face, constará o nome do agraciado, a data da Sessão Solene de entrega, o número da resolução e a data de sua publicação no Diário do Poder Legislativo, acompanhada do respectivo diploma.

Art. 4º A concessão da Medalha Pinto do Acordeon dar-se-á mediante requerimento subscrito por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos parlamentares da ALPB, ou por iniciativa do Presidente da Casa.

Art. 5º A entrega da medalha, acompanhada de diploma, será feita pelo primeiro subscritor do requerimento, acompanhado pelo Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba ou, em sua ausência, por membro da Mesa Diretora, com o devido registro em livro próprio, contendo os dados do agraciado e os motivos da honraria.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 09 de outubro de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.513, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025. AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO.

Concede a Medalha Augusto dos Anjos à Senhora Valquíria Bezerra dos Santos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea “m”, combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Augusto dos Anjos à Senhora Valquíria Bezerra dos Santos, conhecida artisticamente como Walkyria Santos, cantora paraibana, pelo legado histórico e contribuição inestimável à cultura e à música popular nordestina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 09 de outubro de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.514, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025. AUTORIA: DEPUTADO GILBERTINHO.

Concede a Medalha Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity ao Senhor Jaques Ramos Wanderley.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea “m”, combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity ao Senhor Jaques Ramos Wanderley, Advogado, pelos relevantes serviços prestados à justiça, ao fortalecimento das instituições democráticas e à sociedade paraibana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 09 de outubro de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.515, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES.

Concede a Medalha Epitácio Pessoa Epitácio Pessoa ao Doutor Alexandre César da Cruz Lima.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea “m”, combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa ao Doutor Alexandre César da Cruz Lima, Diretor Geral do Complexo Hospitalar Tarcísio de Miranda Burity – Traumina de Mangabeira, pelas suas ações reconhecidamente meritórias e protagonismos nas ações de desenvolvimento da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 09 de outubro de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.516, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES.

Concede a Comenda Darcy Ribeiro ao Professor Joabe Barbosa dos Santos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea “m”, combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Comenda Darcy Ribeiro ao Professor Joabe Barbosa dos Santos, em reconhecimento à sua destacada atuação na gestão educacional e à sua contribuição para o fortalecimento da educação pública no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 09 de outubro de 2025.



ADRIANO GALDINO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.517, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADA DRA. PAULA.

Concede a Medalha Papa João Paulo II ao Cônego
José Carlos Ferreira Serafim.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA;
Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano
Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea “m”, combinado
com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa),
PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Papa João Paulo II ao Cônego José
Carlos Ferreira Serafim, pelo destaque através das ações de reconhecimento
meritório em favor do Estado, na área pública e privada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio
Pessoa”, João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente

CADERNO ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE

EXPEDIENTE DO DIA 07/10/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, nos
termos do art. 20, inciso V, alínea “n”, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de
2012, (Regimento Interno da Assembleia), **indeferiu o seguinte pedido:**

PROCESSO	MATRICULA	NOME	PARECER PROJUR Nº
2726/2025	291.581-2	LUCINEA TOMÉ DE ARAÚJO SANTOS	193/2025

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 07 de outubro
de 2025

DEP. ADRIANO GALDINO
Presidente

EXPEDIENTE DO DIA 07/10/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, nos termos do art. 20,
inciso V, alínea “n”, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012, (Regimento
Interno da Assembleia); deferiu o seguinte pedido de **Licença à Gestante:**

MATRÍCULA	SERVIDORA	PERÍODO
290.829-8	MÁRCIA REGINA V. DE ALENCAR	19/09/2025 à 17/03/2026

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 07 de outubro de 2025.

DEP. ADRIANO GALDINO
Presidente

EXPEDIENTE DO DIA 07/10/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da
Paraíba, nos termos do art. 20, inciso V, alínea “n”, da Resolução nº 1.578, de 19 de
dezembro de 2012, (Regimento Interno da Assembleia); deferiu o seguinte pedido de
Licença para tratamento de saúde:

MATRÍCULA	SERVIDORES	PERÍODO
278.654-1	ECILA MARIA BARBOSA L. FINIZOLA	30/09/2025 à 13/10/2025

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 07 de outubro de 2025

DEP. ADRIANO GALDINO
Presidente

EXPEDIENTE DO DIA 08/10/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, nos
termos do art. 20, inciso V, alínea “n”, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de
2012, (Regimento Interno da Assembleia), **indeferiu o seguinte pedido:**

PROCESSO	MATRICULA	NOME	PARECER PROJUR Nº
2864/2025	271.137-1	JOSÉ ARLINDO ALVES JÚNIOR	0195/2025

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de outubro
de 2025

DEP. ADRIANO GALDINO
Presidente

EXPEDIENTE DO DIA 09/10/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, nos
termos do art. 20, inciso V, alínea “n”, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012,
(Regimento Interno da Assembleia);

RESOLVE designar a Servidora abaixo discriminado para ter exercício
na seguinte unidade de trabalho:

MATRICULA	SERVIDOR	GABINETE/SETOR	PORT Nº
290.154-4	JOYCE KARLA DE ARAÚJO CARVALHO	SEC. ADJUNTA DE ADM. E RECURSOS HUMANOS	008/2025

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

DEP. ADRIANO GALDINO
Presidente

EXPEDIENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Praça João Pessoa s/n - Centro - João Pessoa PB
CEP 58013-900

JOSÉ GOMES NETO
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO

MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE OLIVEIRA
DIRETORA DA DIVISÃO
DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS E EDITORA

FRANCISCO DE SOUZA NETO
DIAGRAMADOR